



*Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo*

*Ata MCCCXLIV da Sessão Ordinária da Oitava Legislatura
da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia
09 de junho de 2025, às 17h,
Na forma regimental;*

Ata da 17ª (décima sétima) Sessão Ordinária, do 1º (primeiro) Período Legislativo, da 8ª (oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Macuco, realizada aos nove dias do mês de junho de 2025, na Travessa Mercedes Monteiro Machado n.º 43, na cidade de Macuco, neste Estado. Todos os Vereadores presentes. O Presidente José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto deu por aberta a Sessão. Ato seguinte colocou a Ata da Sessão Ordinária do dia 02 de junho de 2025 em Única Discussão e Votação ao qual foi aprovada por unanimidade. A palavra foi franqueada ao Pequeno Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Leandro Abreu Spíndola o qual cumprimentou os Vereadores, os presentes no Plenário e os cidadãos que acompanhavam a Sessão pelas redes sociais. Em sua fala, destacou a importância do dia para os munícipes, ressaltando que a Câmara estaria apreciando a derrubada do Veto relacionado ao transporte dos alunos que cursam o ensino fora do município, buscando melhores condições para si e para suas famílias. O Vereador enfatizou que a educação tem o poder de capacitar e transformar pessoas em cidadãos de bem. Manifestou sua gratidão a Deus e aos colegas Vereadores Alberto, Alessanio (Saninho), Adenilson (Mimi) e Myrella e a si mesmo, referindo-se como Vereador Leco, por estarem à frente da proposição que, segundo ele, se tornará uma Lei Municipal em Macuco. Concluiu dirigindo-se aos alunos, incentivando-os a continuar sonhando e buscando melhorias para a população, e desejou a todos um excelente início de semana, na presença de Deus, finalizando com um voto de paz. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente solicitou ao Secretário Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura do Parecer contrário à manutenção do Veto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Ofício Gab. N.º 109/2025 de autoria do Poder Executivo – Veto Total ao Projeto de Lei N.º 006/2025 de autoria dos Vereadores Alberto de Oliveira Herdy, Alessanio Badini Joy, Adenilson da Costa Pereira (Mimi), Leandro Abreu Spíndola e Myrella Daflon Abreu; do Projeto de Lei N.º 012/2025 de autoria do Poder Executivo que dispõe “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contrato de programa com consórcio intermunicipal multifinalitário da região serrana SIMSERRA.”; dos Pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira; Saúde e Assistência Social referente ao Projeto de Lei N.º 008/2025 de autoria do Vereador Plínio Daflon Vieira que dispõe, “A

contratação de seguro de vida e acidentes pessoais em favor dos motoristas efetivos e ocupantes de cargos comissionados municipais do município de Macuco-RJ.”; dos Pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira; e Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer referente ao Projeto de Lei N.º 010/2025 de autoria do Vereador Jose Hugo Marcílio Martins de Carvalho Neto que dispõe “Institui o Programa de Incentivo ao Estágio no âmbito do Poder Legislativo do município de Macuco e dá outras providências.”; foi lido o Projeto de Decreto Legislativo N.º 013/2025 de autoria do Vereador José Luiz Estefani Miranda que dispõe sobre “Concede Título de Cidadão Macuquense ao Sr. Luiz Fernando de Souza Gouvêa.”, bem como o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; foi lido o Projeto de Decreto Legislativo N.º 014/2025 de autoria do Vereador José Luiz Estefani Miranda que dispõe sobre “Concede Título de Cidadão Macuquense ao Dr. Guilherme Muniz Brandão.”, bem como o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; foi lido o Projeto de Decreto Legislativo N.º 015/2025 de autoria do Vereador Alberto de Oliveira Herdy que dispõe sobre “Concede Título de Cidadão Macuquense ao Sr. Marcus Vinícius de Vasconcelos Ferreira (Nescau).”, bem como o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; foi lido o Projeto de Decreto Legislativo N.º 020/2025 de autoria do Vereador Ademilson da Costa Pereira (Mimi) que dispõe sobre “Concede Título de Cidadão Macuquense ao Sr. Luiz Henrique Coutinho da Silva.”, bem como o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; foi lido o Projeto de Decreto Legislativo N.º 021/2025 de autoria do Vereador Ademilson da Costa Pereira (Mimi) que dispõe sobre “Concede Título de Cidadão Macuquense ao Deputado Estadual Vinicius Cozzolino Abrahão.”, bem como o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; foi lido o Projeto de Decreto Legislativo N.º 022/2025 de autoria do Vereador Ademilson da Costa Pereira (Mimi) que dispõe sobre “Concede Título de Cidadã Macuquense a Sra. Bruna Barbosa Cascabulho.”, bem como o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; foi lido o Projeto de Decreto Legislativo N.º 023/2025 de autoria do Vereador Plínio César Dafon Vieira que dispõe sobre “Concede Título de Cidadão Macuquense ao Sr. Rômulo Cesar Monteiro Fernandes.”, bem como o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; foi lido o Projeto de Decreto Legislativo N.º 024/2025 de autoria do Vereador Plínio César Dafon Vieira que dispõe sobre “Concede Título de Cidadão Macuquense ao Sr. Ronaldo Pereira Britto.”, bem como o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; foi lido o Projeto de Decreto Legislativo N.º 025/2025 de autoria da Vereadora Myrella Daflon Abreu que dispõe sobre “Concede Título de Cidadã Macuquense a Sra. Irinildes Ribeiro Nery.”, bem como o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; foi lido o Projeto de Decreto Legislativo N.º 026/2025 de autoria do Vereador José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto que dispõe sobre “Concede Título de Cidadão Macuquense ao Sr. Gabriel Oliveira da Costa Cruz.”, bem como o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; foi lido o Projeto de Decreto Legislativo N.º 027/2025 de autoria do Vereador Plínio César Dafon Vieira que dispõe sobre “Concede Título de Cidadão Macuquense ao Sr. Elias Mendes Natal.”, bem como o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; foi lido o Projeto de Decreto Legislativo N.º 028/2025 de autoria do Vereador

Alessanio Badini Joy que dispõe sobre “Concede Medalha de Mérito Agropecuário Jacet Alves de Carvalho ao Sr. Ademir Joi.”, bem como o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; do Requerimento N.º 005/2025 de autoria do Vereador Plínio César Daflon Vieira “Razões do não cumprimento da Lei Municipal Nº 750/2017.”; do Requerimento N.º 006/2025 de autoria do Vereador José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto “Informações sobre controle de entrada, estoque e saída de medicamentos.”; da Indicação N.º 092/2025 de autoria do Vereador Leandro Abreu Spindola “Que providencie a construção de dois quebra-molas na rua Dr. Jacques de Mello, no Bairro Centro.”; da Indicação N.º 093/2025 de autoria do Vereador Plínio César Daflon Vieira “Providencie os reparos necessários na Praça Nini Bittencourt, localizada no bairro Dr. Chiquito, tais como: Pintura geral da Praça; Recuperação de bancos, brinquedos, calçadas e áreas de convivência; Reforma e revitalização da Biblioteca Comunitária existente na praça; Instalação de iluminação adequada, paisagismo e melhorias na acessibilidade.”; da Indicação N.º 094/2025 de autoria do Vereador José Luiz Estefani Miranda Filho “Que sejam providenciados dois redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Raul Augusto Ribeiro, localizada no bairro Centro, logo abaixo da Igreja Católica.”; da Indicação N.º 095/2025 de autoria do Vereador José Luiz Estefani Miranda Filho “Que seja realizado recapeamento asfáltico na via de acesso a Zona Especial de Negócios Dejair Boquimpani, localizada na Fazenda Val de Palma e situada à RJ 116 entre o Km 134 e o Km 135 no município de Macuco.”; da Indicação N.º 096/2025 de autoria dos Vereadores Bruno Cardoso Miranda e Leandro Abreu Spindola “Que sejam tomadas as providências necessárias para garantir o funcionamento do banheiro público localizado no Pórtico – portal de entrada da cidade.”; da Indicação N.º 097/2025 de autoria dos Vereadores Bruno Cardoso Miranda e Leandro Abreu Spindola “Que providencie instalação ou melhora da iluminação pública na calçada localizada em frente ao Galpão da Cooperativa, na Avenida Roberto Silveira, saída de Macuco.”; da Indicação N.º 098/2025 de autoria dos Vereadores Bruno Cardoso Miranda e Leandro Abreu Spindola “Que seja providenciada a instalação de letreiros digitais nas principais entradas e saídas do município, com destaque para o título “Capital do Leite”, bem como com a veiculação de informações sobre eventos culturais, ações da administração pública e comunicações de interesse da população.”; da Indicação N.º 099/2025 de autoria do Vereador Alessanio Badini Joy “Seja providenciado, observado às disposições pertinentes da Lei Municipal n.º 497/10, os devidos reparos para fins de condições adequadas de tráfego, na estrada rural situada com início no Km 6 da RJ 116 (primeira entrada à esquerda no sentido Macuco a São Sebastião do Alto) e término na Ponte do Ismério, perfazendo um trecho de 7 Km de extensão.”; da Indicação N.º 100/2025 de autoria do Vereador Alessanio Badini Joy “Seja providenciado a iluminação pública do calçadão situado no Centro da Cidade de Macuco, no trecho situado na Rua Mário Freire Martins, abaixo da Igreja Católica, em frente à Cooperativa Agropecuária de Macuco, com início próximo à escada de acesso à Igreja, até o local sem luminosidade.”; da Indicação N.º 101/2025 de autoria dos Vereadores Bruno Cardoso Miranda e Leandro Abreu Spindola “Que providencie a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Henrique Frederico Ribeiro, situada no bairro Centro, mais precisamente em frente ao bar do Onofre, neste município.”; da Indicação N.º 102/2025 de autoria do Vereador Alberto de Oliveira Herdy “Que estude a viabilidade de implantar um

portal ou totem com a identificação "MACUCO" na entrada principal da cidade, bem como placas ou totens de identificação em todos os bairros do município."; do Decreto 1605/2025 Do Gabinete da Prefeita Michelle Bianchini Biscácio Que trata da necessidade de regulamentação dos serviços públicos durante o feriado municipal e pontos facultativos no mês de junho de 2025." A palavra foi franqueada ao Grande Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Plínio Cesar Daflon Vieira o qual dirigiu-se ao público presente e aos cidadãos que acompanhavam a Sessão pelas redes sociais, destacando a Indicação que apresentou para a reforma da Praça Nini Bitencourt, localizada no Bairro Doutor Chiquito. Ressaltou que a praça se encontra abandonada, sem iluminação adequada, bancos e que o espaço reservado para uma biblioteca está em desuso, o que reforça a necessidade urgente da reforma. Solicitou à Prefeita que analise com atenção o Requerimento enviado à prefeitura referente a essa questão. Em seguida, o Vereador falou sobre a interpretação equivocada da legislação referente a licença médica e atestado médico, afirmando que o servidor público está sendo prejudicado devido a essa confusão. Relatou que, em alguns casos, os servidores tiveram 100% do salário descontado indevidamente, perdendo também o benefício do cartão alimentação. Requereu que, caso tenha ocorrido erro nos descontos, os servidores sejam ressarcidos dos valores descontados incorretamente. Por fim, mencionou o Projeto de Lei enviado à prefeitura sobre o seguro de vida dos motoristas. Enfatizou sua experiência de seis anos e meio à frente da categoria, reconhecendo a luta dos motoristas e a necessidade de garantir-lhes dignidade. Apesar das críticas sobre sua atuação anterior, ressaltou que cumpriu suas funções como Diretor, e pediu a compreensão dos colegas Vereadores para aprovação do referido Projeto. Concluiu. Fez uso da palavra o Vereador Alberto de Oliveira Herdy o qual cumprimentou o público presente, os internautas e os colegas Vereadores. Em sua manifestação, inicialmente parabenizou todos pelas Indicações e títulos concedidos na Sessão. Em seguida, destacou duas Indicações que apresentou, uma delas em conjunto com o Vereador José Luís Estefani, solicitando melhorias na zona de trabalho e emprego, que enfrenta problemas com muita lama, comprometendo o local. O Vereador afirmou que buscará soluções junto aos órgãos competentes para sanar essa questão. Além disso, Alberto Herdy ressaltou a importância de sinalização adequada na cidade para facilitar a identificação dos Bairros pelos moradores e visitantes. Comentou que muitos Bairros, como Barreira, Reta, Nova Macuco e o Centro, não possuem placas indicativas. Também sugeriu a instalação de uma placa de boas-vindas na entrada da cidade, indicando que ali é Macuco, valorizando a cidade e sua beleza. Propôs que esse pedido pudesse ser incorporado à solicitação do Vereador Leandro (Leco), mencionando ainda que uma identificação destacando Macuco como "Capital do Leite" seria apropriada nas entradas da cidade. Sobre os Requerimentos apresentados na Sessão, o Vereador manifestou sua posição contrária ao Requerimento do Vereador José Hugo, alegando que a informação solicitada não foi entregue de forma completa e que esse tipo de pedido não contribui para a solução efetiva dos problemas. Em relação ao Requerimento do Vereador Plínio, afirmou que tomou conhecimento do conteúdo somente naquela tarde e que a bancada da qual faz parte também desconhecia os detalhes, já que a Pauta trazia informações genéricas. Discordou do Requerimento, defendendo que, quando a população é prejudicada por uma Lei, o caminho correto é o diálogo com o Poder Executivo para revisar e corrigir a legislação, e não apenas solicitar informações que não

promovem soluções práticas. Por fim, destacou que a Lei em questão data de 2017, do então Prefeito Bruno Alves Boaretto, e reforçou a necessidade de união na Câmara para buscar soluções diplomáticas e eficazes, que beneficiem a população sem gerar desavenças ou interesses pessoais. Finalizou agradecendo a atenção de todos. Fez uso da palavra o Vereador Plínio Cesar Daflon Vieira o qual afirmou que, para elaborar um Requerimento ou um Projeto de Lei, sempre buscava orientação jurídica e procurava compreender bem o assunto. Declarou que não agia por iniciativa pessoal e que sua intenção não era demonstrar força política, mas sim apresentar o seu trabalho. Ressaltou que, em seu entendimento, bem como no entendimento do setor jurídico, havia servidor sendo lesado, e que a situação lhe fora apresentada como uma injustiça. Relatou que manteve proximidade com o caso e pediu a colaboração dos colegas, ressaltando que aguardaria a manifestação do Poder Executivo. Por fim, afirmou que todos deveriam se reunir para conversar sobre o assunto e agradeceu a atenção. Fez uso da palavra o Vereador Alessanio Badini Joy o qual cumprimentou o público presente, agradecendo a participação e enfatizando a importância da presença da população de Macuco nas Sessões da Câmara, a fim de se inteirar dos assuntos em discussão. Estendeu os cumprimentos, de modo especial, aos que acompanhavam a Sessão por meio das redes sociais. Em seguida, informou que havia questões relevantes a serem deliberadas e iniciou sua fala tratando da Indicação Nº 099/2025, elaborada após estudo e análise da Lei Municipal Nº 497/2010, a qual permite atendimento em um raio de até 15 km das divisas do município de Macuco. Justificou a viabilidade da Indicação com base na distância entre o ponto final da divisa até o Alto do Km 6, e do início da estrada rural até a ponte do Km 7 (10 km no total), solicitando reparos em 7 km de estrada vicinal. Ressaltou que a estrada, afetada por chuvas e intempéries, era usada por diversos produtores rurais, cuja produção dependia de acesso adequado. Citou os nomes de moradores e produtores locais que seriam beneficiados: José Carlos Daflon, Mauro Jordão, Paulo Baraldi, Adilson Baraldi, Edimar Ribeiro, Paulo Ribeiro, Luciana Bianchini, David do Mercado, Antônio Ribeiro, Paulo José Marini, Rui da Farmácia, Leda Ribeiro, Giovanni Queiroz, José Luiz Queiroz, Eraldo Tiberto, Luigi Boquimpani e Kid Gomes, dentre outros. Prosseguiu tratando da Indicação Nº 100/2025, na qual solicitou a restauração da iluminação no calçadão situado abaixo da Igreja Católica. Explicou que anteriormente havia postes com luminárias no local, mas que atualmente o trecho encontrava-se escuro, oferecendo risco à segurança da população, especialmente àqueles que frequentam a igreja ou o comércio local. Pediu, portanto, o restabelecimento da iluminação pública nesse ponto estratégico do município. O Vereador também se manifestou sobre o Veto do Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei Nº 006/2025, ressaltando seu respeito pelos servidores da Prefeitura e pelo corpo jurídico, em especial ao procurador Dr. David Castro Lima Dutra. No entanto, declarou que não concordava com as razões do Veto, que alegava vício de iniciativa e afronta ao princípio da separação dos Poderes. Defendeu que a matéria tratada no Projeto não apresentava tal vício, pois se limitava a alterar uma Lei já existente, de iniciativa do Poder Legislativo e sancionada pelo então Prefeito Rogério Bianchini. Explicou que a modificação proposta visava apenas incluir os estudantes de cursos preparatórios para vestibulares entre os beneficiários da referida Lei, que já contemplava cursos profissionalizantes e universitários. Considerou que a alteração era viável, pois exigiria apenas o uso de um ônibus com motorista já pertencente ao

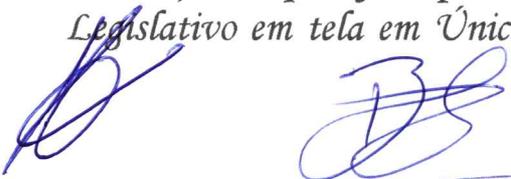
quadro de servidores, sendo o deslocamento semanal para o município vizinho de Cordeiro, a apenas 17 km. Com base nesse entendimento, declarou seu voto pela rejeição do Veto, por não haver, em seu entendimento, inconstitucionalidade formal. Enfatizou que a matéria tratava de competência concorrente entre os Poderes e que o Projeto de Lei fora aprovado pela Casa Legislativa com o objetivo de promover o interesse público. O Vereador também fez uma sugestão conciliatória diante do impasse entre os Vereadores Plínio e Alberto. Propôs que o Requerimento apresentado pelo Vereador Plínio, cuja leitura ocorrera durante a Sessão, não fosse colocado em Votação naquele momento, a fim de que todos pudessem analisá-lo com mais profundidade. Observou que se tratava de questão interpretativa da Lei que trata da concessão do Cartão Cesta Básica aos servidores municipais, especialmente quanto aos critérios de ausência ao serviço e afastamento por licença médica superior a três dias. Por fim, declarou que, diante das dúvidas interpretativas existentes, preferia abster-se da Votação quanto ao referido Requerimento, por não se sentir suficientemente preparado para deliberar com segurança sobre o tema naquele momento. Finalizou agradecendo a atenção de todos. Fez uso da palavra o Vereador Plínio Cesar Daflon Vieira o qual esclareceu que havia solicitado apenas um esclarecimento em relação à Lei em vigor, por entender que esta estava sendo interpretada de forma equivocada. Destacou que, caso fosse constatado esse erro de interpretação, solicitaria o ressarcimento aos servidores que tivessem sofrido descontos indevidos, por se tratar de uma questão de justiça. Acrescentou que, diante da situação, o mais adequado seria aguardar a resposta da Prefeita antes de qualquer deliberação, propondo que a Câmara aguardasse o retorno do Executivo sobre o Requerimento apresentado. Pediu a parte o Vereador Alessanio Badini Joy que acrescentou que havia apenas sugerido ao colega Vereador que se buscasse maior clareza sobre a interpretação da Lei, uma vez que a norma em questão dava margem para diversos desdobramentos. Citou, como exemplo, o pedido de ressarcimento mencionado, observando que tal demanda caberia a cada servidor individualmente, mediante protocolo formal e comprovação documental. Ressaltou que, ao que tudo indicava, já existiam Requerimentos administrativos protocolados junto à municipalidade, mas que haviam sido indeferidos, sob a justificativa de que a Prefeitura estaria aplicando a Lei conforme o princípio da legalidade. Mencionou ainda que a própria legislação previa, em seu artigo 6º, que o Poder Executivo poderia regulamentar o benefício por meio de Decreto, o que permitiria esclarecer lacunas, contradições ou omissões existentes na Lei. Sugeriu, inclusive, que fosse elaborada uma nova proposta legislativa ou uma Indicação coletiva, assinada pela maioria dos Vereadores, após debate prévio, caso fosse realmente identificado um erro de interpretação legal. Concluiu dizendo que, provavelmente, o Executivo responderia de maneira objetiva, reafirmando que vem aplicando a norma de acordo com sua interpretação da legalidade, mas reiterou sua sugestão de construção conjunta de uma proposta que tratasse do tema com mais precisão. Enfatizou que respeitava o entendimento de cada colega parlamentar. Concluiu. A palavra retornou ao Vereador Plínio Cesar Daflon Vieira declarando que, diante das ponderações feitas, aceitaria a sugestão apresentada pelo colega. Ressaltou que era importante que os Vereadores se reunissem para discutir o tema com profundidade e chegassem a um entendimento comum. Reafirmou sua preocupação com a situação dos servidores, afirmando que não considerava justo que continuassem sendo lesados. Por fim, reforçou que estava aberto ao diálogo e que

concordava com a retirada temporária do Requerimento, a fim de buscar uma solução consensual. Concluiu. Fez uso da palavra o Vereador José Luiz Estefani Miranda Filho o qual o qual cumprimentou o Senhor Presidente e os demais colegas Vereadores. Em seguida, manifestou concordância com a fala do Vereador Plínio, ressaltando que também havia sido autor da Indicação que tratava da necessidade de interpretação da Lei em questão. Concordou ainda com o posicionamento do Vereador Alessanio (Saninho), reconhecendo que o artigo discutido apresentava, de fato, margem para diferentes interpretações. Explicou que a Indicação apresentada por ele propunha que o desconto no Cartão Alimentação fosse proporcional ao número de dias de ausência do servidor. Justificou a proposta afirmando que o referido benefício seria especialmente necessário nos momentos em que o servidor enfrentava enfermidades, sendo justamente nesse período que ele mais precisava desse apoio financeiro. Reforçou que a questão central envolvia uma interpretação do artigo 5º da Lei e considerou acertada a decisão coletiva de suspender temporariamente o Requerimento, para que os Vereadores pudessem discutir o assunto em conjunto. Declarou que todos os parlamentares buscavam o bem da população e que divergências de opinião, como as manifestadas pelos Vereadores Alberto e Plínio, eram naturais no ambiente legislativo, fazendo parte do processo democrático. Por fim, sugeriu que, futuramente, questões como essa fossem debatidas entre os Vereadores antes das Sessões, para que as discussões em Plenário fossem mais objetivas e bem encaminhadas. Reiterou seu apoio à ideia de diálogo entre os parlamentares e agradeceu a atenção de todos. Concluiu. O Presidente José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto fez suas considerações. Inicialmente, parabenizou os Vereadores Alberto de Oliveira Herdy, Alessanio Badini Joy, Adenilson da Costa Pereira, Leandro Abreu Spindola e Myrella Daflon Abreu pela autoria do Projeto de Lei recentemente aprovado, destacando que o referido projeto representava um avanço significativo para a educação do município. Reiterou seu voto favorável a derrubada do Veto da Prefeita, conforme já declarado em sessão anterior. Na sequência, também parabenizou o Vereador Plínio César Daflon pela autoria de outro Projeto de Lei considerado de grande relevância, voltado à proteção dos motoristas que realizam viagens para o Rio de Janeiro e outras localidades. Enfatizou a importância da proposta que tratava de um seguro de vida para esses profissionais, a fim de garantir respaldo em caso de eventualidades. Em relação aos Requerimentos, o Presidente declarou que discordava das manifestações contrárias, embora respeitasse as opiniões dos demais Vereadores. Ressaltou que estava apenas cumprindo seu dever institucional ao solicitar informações, e justificou o envio de um requerimento anterior sobre medicamentos com base nas diversas reclamações recebidas da população, tanto em seu gabinete quanto nas ruas. Relatou que os munícipes frequentemente o procuravam relatando a falta de remédios e o não atendimento nas unidades de saúde, sendo constantemente instruídos a "voltar no mês seguinte", sem solução imediata. Afirmou que fiscalizar é uma das principais funções do Vereador, especialmente diante da ausência de diálogo com o Poder Executivo. Mencionou que a Prefeita nunca compareceu à Câmara para discutir Projetos, que eram enviados acompanhados apenas de justificativas genéricas, obrigando os Vereadores a buscarem por conta própria mais informações para análise das proposições. Diante disso, reiterou seu apoio ao Requerimento do Vereador Plínio César Daflon, por se tratar de um exercício legítimo da função fiscalizatória, especialmente em

relação a contratos licitatórios e à ausência de medicamentos nos postos de saúde. Declarou que manteria o seu Requerimento, ainda que viesse a ser rejeitado, pois considerava seu dever cumprido junto à população, tendo agido com responsabilidade e compromisso. Sobre o Requerimento do Vereador Plínio, disse compreender a justificativa apresentada pelo Vereador Alessanio, mas reafirmou ser favorável ao esclarecimento de todas as dúvidas, sobretudo diante da falta de comunicação entre o Poder Executivo e o Legislativo. Destacou que, para evitar futuros Requerimentos e ruídos institucionais, seria necessário que a Prefeita Michelle Bianchini se aproximasse da Câmara Municipal, o que, segundo ele, representaria um grande ganho para a população. Por fim, agradeceu aos colegas Vereadores pelo empenho e dedicação nas atividades legislativas, reconhecendo o trabalho coletivo dos nove Vereadores. Ressaltou que a atuação da Câmara vinha sendo positiva e que, embora as divergências fossem naturais no processo democrático, o objetivo comum de todos era o de trabalhar pelo bem da população de Macuco. Encerrando sua fala, parabenizou a Casa Legislativa pelo trabalho realizado. Concluiu. O Presidente solicitou ao Vice-Presidente José Luiz Estefani Miranda Filho para assumir a cadeira da presidência e desse continuidade aos trabalhos. O Vice-Presidente assumiu e colocou o Requerimento N° 006/25 de autoria do Vereador José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto em Única Discussão e Votação. Discutiu o Vereador Alessanio Badini Joy o qual esclareceu que não havia se manifestado anteriormente quanto ao Requerimento apresentado do Vereador José Hugo, mas apenas em relação ao Requerimento do Vereador Plínio. O Vereador destacou duas razões para justificar sua posição contrária à aprovação do referido Requerimento. Em primeiro lugar, observou que o Requerimento em questão parecia dar continuidade a um pedido anterior já existente, o qual, segundo informações obtidas, não teria sido devidamente esclarecido. Ressaltou que foi mencionado que se trataria de uma reiteração do Requerimento anterior, o que, no entanto, não ocorreu, tendo sido protocolado um novo Requerimento com o mesmo objetivo de obter determinadas informações. Em segundo lugar, o Vereador lembrou que, na ocasião do Requerimento anterior, já havia se manifestado de forma contrária em virtude do conteúdo, que, a seu ver, possuía um caráter meramente pessoal. Por fim, reiterou o respeito ao posicionamento do colega autor do Requerimento, mas declarou seu voto contrário à matéria. Discutiu o Vereador José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto manifestando-se em resposta à colocação anterior, afirmando que respeitava a opinião do colega, mas discordava da afirmação de que o Requerimento tivesse cunho pessoal. Destacou que, ao seu ver, tratava-se de uma questão de justiça e de compromisso com a população. Acrescentou que muitos Vereadores têm condições de adquirir medicamentos por conta própria, mas que essa não é a realidade enfrentada pela maioria da população. Relatou que a situação da saúde no município de Macuco era, segundo ele, caótica, e que a população, ao buscar atendimento nos postos de saúde, ouvia com frequência a palavra "não" como resposta. O Vereador reiterou que continuaria a exercer seu papel fiscalizador, estando mais presente nos postos de saúde, pois, conforme afirmou, seu lugar não era no gabinete, mas nas ruas, ao lado da população. Finalizou esclarecendo que, em sua visão, não havia nenhum aspecto pessoal no Requerimento, e que sua intenção era apenas contribuir com o bem-estar da comunidade. Concluiu. Não havendo quem mais quisesse discutir, o Vice-Presidente colocou o Requerimento em tela em Única Votação. Requerimento aprovado por 05 (cinco) votos

favoráveis e 04 (quatro) contrários. O Vice-presidente que ainda presidia a Sessão, convidou o Vereador José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto para que novamente ocupasse a cadeira da presidência e desse continuidade aos trabalhos. O Presidente assumiu. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra no Grande Expediente, o Presidente passou para a Ordem do Dia. Colocou o Parecer contrário à manutenção do Veto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Veto Total ao Projeto de Lei N.º 006/2025 de autoria dos Vereadores Alberto de Oliveira Herdy, Alessânio Badini Joy, Adenilson da Costa Pereira (Mimi), Leandro Abreu Spindola e Myrella Daflon Abreu em Única Discussão, não havendo quem quisesse discutir, o Presidente passou para a Votação referente a manutenção ou a derrubada do Veto em questão. O Presidente informou ao Plenário e solicitou ao Secretário Geral, que distribuisse aos Vereadores a cédula de papel de acordo com a Lei Orgânica do Município, onde diz que o Veto tem que ser votado secretamente e que na cédula constam, o Sim e o Não, os Vereadores que entenderem pela manutenção do Veto, votam Sim e os Vereadores que entenderem pela derrubada do Veto, votam Não. O Presidente perguntou se algum Vereador tinha dúvida. Logo após, o Presidente deu sequência a Votação, chamando nominalmente e em ordem alfabética os Vereadores para depositarem o voto na urna. Todos os Vereadores presentes depositaram seus votos na urna, em seguida o Presidente juntamente com o Primeiro Secretário, fizeram a contagem dos votos. Dando seguimento, o Presidente informou ao Plenário, que foram nove votos "Não", sendo unânimes os Vereadores presentes da Casa. Portanto, o Veto Total de autoria da Excelentíssima Senhora Prefeita ao Projeto de Lei N.º 006/25 de autoria dos Vereadores Alberto de Oliveira Herdy, Alessânio Badini Joy, Adenilson da Costa Pereira (Mimi), Leandro Abreu Spindola e Myrella Daflon Abreu, foi derrubado por nove votos a zero. Ato seguinte o Presidente determinou ao Secretário Geral, que providenciasse o respectivo ofício informando a decisão do Plenário. Em sequência, encaminhou o Projeto de Lei N.º 012/2025 de autoria do Poder Executivo as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. Colocou os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Saúde e Assistência Social referente ao Projeto de Lei N.º 008/2025 de autoria do Vereador Plínio Daflon Vieira em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou o Projeto de Lei em tela, em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Lei em Única Discussão e Votação o qual foi aprovada por unanimidade, foi à Sanção. Ato seguinte, colocou o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Decreto Legislativo N.º 013/2025 de autoria do Vereador José Luiz Estefani Miranda Filho em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou o referido Projeto de Decreto Legislativo em tela em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Decreto Legislativo em Única Discussão e Votação o qual foi aprovada por unanimidade, foi à publicação. Colocou o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Decreto Legislativo N.º 014/2025 de autoria do Vereador José Luiz Estefani Miranda Filho em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou o referido Projeto de Decreto Legislativo em tela em Única Discussão e Votação o qual

foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Decreto Legislativo em Única Discussão e Votação o qual foi aprovada por unanimidade, foi à publicação. Colocou o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 015/2025 de autoria do Vereador Alberto de Oliveira Herdy em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou o referido Projeto de Decreto Legislativo em tela em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Decreto Legislativo em Única Discussão e Votação o qual foi aprovada por unanimidade, foi à publicação. Colocou o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 020/2025 de autoria do Vereador Adenilson da Costa Pereira (Mimi) em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou o referido Projeto de Decreto Legislativo em tela em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Decreto Legislativo em Única Discussão e Votação o qual foi aprovada por unanimidade, foi à publicação. Colocou o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 021/2025 de autoria do Vereador Adenilson da Costa Pereira (Mimi) em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou o referido Projeto de Decreto Legislativo em tela em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Decreto Legislativo em Única Discussão e Votação o qual foi aprovada por unanimidade, foi à publicação. Colocou o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 022/2025 de autoria do Vereador Adenilson da Costa Pereira (Mimi) em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou o referido Projeto de Decreto Legislativo em tela em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Decreto Legislativo em Única Discussão e Votação o qual foi aprovada por unanimidade, foi à publicação. Colocou o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 023/2025 de autoria do Vereador Plínio César Daflon Vieira em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou o referido Projeto de Decreto Legislativo em tela em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Decreto Legislativo em Única Discussão e Votação o qual foi aprovada por unanimidade, foi à publicação. Colocou o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 024/2025 de autoria do Vereador Plínio César Daflon Vieira em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou o referido Projeto de Decreto Legislativo em tela em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Decreto Legislativo em Única Discussão e Votação o qual foi aprovada por unanimidade, foi à publicação. Colocou o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 025/2025 de autoria da Vereadora Myrella Daflon Abreu em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou o referido Projeto de Decreto Legislativo em tela em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade.



Colocou a Redação Final do referido Projeto de Decreto Legislativo em Única Discussão e Votação o qual foi aprovada por unanimidade, foi à publicação. Colocou o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 027/2025 de autoria do Vereador Plínio César Daflon Vieira em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou o referido Projeto de Decreto Legislativo em tela em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Decreto Legislativo em Única Discussão e Votação o qual foi aprovada por unanimidade, foi à publicação. Colocou o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 028/2025 de autoria do Vereador Alessanio Badini Joy em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou o referido Projeto de Decreto Legislativo em tela em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Decreto Legislativo em Única Discussão e Votação o qual foi aprovada por unanimidade, foi à publicação. O Presidente solicitou ao Vice-Presidente José Luiz Estefani Miranda Filho para assumir a cadeira da presidência e desse continuidade aos trabalhos. O Vice-Presidente assumiu. Colocou os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer referente ao Projeto de Lei N.º 010/2025 de autoria do Vereador José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto em Única Discussão e Votação os quais foram aprovados por unanimidade. Colocou o Projeto de Lei em tela, em única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Lei em Única Discussão e Votação o qual foi aprovada por unanimidade, foi à Sanção. Em seguida, colocou o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 026/2025 de autoria do Vereador José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou o referido Projeto de Decreto Legislativo em tela em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Decreto Legislativo em Única Discussão e Votação foi aprovada por unanimidade, foi à publicação. O Vice-presidente que ainda presidia a Sessão, convidou o Vereador José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto para que novamente ocupasse a cadeira da presidência e desse continuidade aos trabalhos. O Presidente assumiu. Em sequência, encaminhou as Indicações apresentadas e lidas na sessão dos Vereadores a Chefe do Poder Executivo. Informou ao Plenário que a Casa seguirá o Decreto N 1605/2025 da Exma. Prefeita, que trata do funcionamento da Administração Pública Municipal em virtude do Feriado e dos Pontos Facultativos do mês junho de 2025. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e para constar, Eu, Leandro Carvalho Queiroz, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente  e pelo 1º Secretário .